



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2021)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o DURP do partido CHEGA, deputado André Ventura, apresenta a seguinte proposta de aditamento à Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>;

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras Disposições

Artigo 190.º - D

Recrutamento de enfermeiros especialistas em Medicina Geral e Familiar

O Governo procederá ao recrutamento de enfermeiros especialistas em Medicina Geral e Familiar de forma a que, a 31 de dezembro de 2021, todos os utentes tenham uma equipa de saúde familiar constituída por um médico e um enfermeiro.

Introdução

No passado mês de Setembro Portugal voltou a ultrapassar a barreira de um milhão de utentes sem médico de família atribuído. Os atrasos nos concursos e a passagem à reforma de mais de 200 especialistas contribuíram para esta situação. Mas não se pode culpar apenas a pandemia pelos atrasos, pois as promessas feitas pelo Governo de que todos os portugueses teriam um médico de família já haviam sido defraudadas antes da chegada do COVID-19. A somar à falta de médicos, existe ainda a ausência de enfermeiros em número suficiente nos cuidados de saúde primários.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

O deputado

André Ventura